



**Poder Judiciário**  
**Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul**  
**Central de Mandados da Comarca de Caxias do Sul**

Rua Dr. Montaury, 2107 - Bairro: Exposição - CEP: 95020190 - Fone: (54) 3228-1988

**CARTA PRECATÓRIA CÍVEL Nº 5018799-43.2025.8.21.0010/RS**

**Tipo de Ação:** Diligências

**AUTOR:** DEVANIR TADEU BURGER

**RÉU:** RIO GRANDE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA

**Local:** Caxias Do Sul

**Data:** 25/03/2026

**CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO**

Aos 27 dias do mês de fevereiro, diligenciei no endereço indicado, Rua Hércules Gallo, nº 780, sala nº 4. Cumpre salientar que, em datas anteriores, foram realizadas diligências no endereço indicado, não sendo possível localizar o estabelecimento comercial RIO GRANDE COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA. Após diligências, foi possível constatar que a fachada da sala nº 04 encontra-se na Rua Dr. Montaury. Nas diligências anteriores realizadas, o estabelecimento comercial encontrava-se fechada. Na diligência realizada em data de 27 de fevereiro, após as formalidades legais e cautelas de estilo, mantive contato com o administrador do estabelecimento comercial, o qual identificou-se, informalmente, como Sr. Luis Meireles. Após cientificação sobre o conteúdo do mandado, o administrador do estabelecimento franqueou o acesso e verificação dos bens existentes. Ato contínuo, realizei a penhora e avaliação dos seguintes bens:





a) 01 computador no valor R\$ 400,00 (quatrocentos Reais); b) 01 monitor Samsung - LCD - valor de R\$ 100,00

(cem Reais); c) 01 teclado marca DELL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta Reais); d) 01 impressora multifuncional laser Samsung - SCX-4623F 800,00 (oitocentos Reais). Valor total: R\$ 1350,00 (mil trezentos e cinquenta Reais). Após a penhora e avaliação, a pessoa jurídica executada, na pessoa de seu representante legal, aceitou a condição de depositária dos bens, comprometendo-se a não dispor dos mesmos, sem expressa ordem judicial. E, para constar, lavrei o presente auto, que lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Documento assinado eletronicamente por:

ANDRE CALAI - OFICIAL DE JUSTIÇA

---

5018799-43.2025.8.21.0010

10102722677 .V1 andrecai@andrecai